

INDICAÇÃO Nº 104 / 2013

UTILIZAÇÃO DO FUMACÊ NO COMBATE À DENTE.

Os Vereadores signatários, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura, urgentemente, utilize o veículo fumacê no combate ao mosquito transmissor da dengue.

Justificativa:

Este é um pedido da população e também nosso, preocupados com o aumento do número de casos confirmados de dengue em nossa cidade. O fumacê seria um grande aliado na luta contra o mosquito transmissor da doença.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA